

**CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO - CONSEPE**

1 **ATA Nº 021.** Aos vinte e dois dias do mês de novembro do ano dois mil e dez, às nove  
2 horas, na Sala de Sessões dos Conselhos Superiores, na Reitoria, à Avenida Madre  
3 Benvenuta, 2007, Itacorubi, Florianópolis-SC, realizou-se a presente sessão ordinária do  
4 egrégio Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CONSEPE da Fundação  
5 Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, sob a presidência da Professora  
6 Sandra Makowiecky, Pró-Reitora de Ensino. Estiveram presentes, na parte da manhã, os  
7 seguintes conselheiros: Ademilde Silveira Sartori, representante dos Diretores do CEAD;  
8 Aike Anneliese Kretzschmar, representante dos Chefes de Departamento do CAV;  
9 Anderson Jean Abreu de Lima, representante discente de graduação do CEPLAN;  
10 Anselmo Fábio de Moraes, representante docente do CERES; Antônio Pereira de Souza,  
11 Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação; Arnaldo José de Lima, representante dos  
12 Diretores da ESAG; Cláudio Henrique Willemann, representante dos Diretores do CERES;  
13 Cristiano André Steffens, representante dos Diretores do CAV; Dario Nolli, representante  
14 dos Diretores do CEAVI; Débora Soccil Schwertner, representante dos Chefes de  
15 Departamento do CEFID; Diovani Paiano, suplente da conselheira Liziane Schittler,  
16 representante dos Chefes de Departamento do CEO; Eliana Gonçalves, representante dos  
17 Chefes de Departamento do CEART; Fernando Meira Júnior, representante dos Técnicos  
18 Universitários da FAED; Gabriela Botelho Mager, representante docente do CEART;  
19 Geraldo Menegazzo Varela, representante dos Chefes de Departamento do CEAVI; Gisela  
20 Eggert Steindel, representante dos Chefes de Departamento da FAED; Jacqueline Wild  
21 Lins, representante dos Diretores do CEART; Jesiel de Marcos Gomes, suplente do  
22 conselheiro César Zucco, representante da FAPESC; José de Oliveira, representante dos  
23 Diretores do CCT; Lucíola Bagatini, representante dos Diretores do CEO; Marina Nogueira  
24 dos Santos, suplente da conselheira Esther Arnold, representante dos Técnicos  
25 Universitários da ESAG; Nelcimar Ribeiro Modro, representante dos Chefes de  
26 Departamento do CEPLAN; Néelson da Silva, suplente do conselheiro Nério Amboni,  
27 representante dos Chefes de Departamento da ESAG; Nilson Ribeiro Modro,  
28 representante dos Diretores do CEPLAN; Paulino de Jesus Francisco Cardoso, Pró-Reitor  
29 de Extensão, Cultura e Comunidade; Paulo Henrique Xavier de Souza, representante  
30 docente do CEFID; Renata M. Rodrigues, representante docente do CEO; Ricardo Ferreira  
31 Martins, representante dos Chefes de Departamento do CCT; Rogério Simões,  
32 representante docente do CEAVI; Solange Cristina da Silva, suplente do conselheiro  
33 Estevão Roberto Ribeiro, representante docente do CEAD. Constatado o "quórum", a  
34 senhora Presidente cumprimentou a todos e declarou aberta a sessão, colocando em  
35 discussão a ata da sessão anterior, realizada no dia trinta de setembro de dois mil e dez, a  
36 qual resultou aprovada, por unanimidade, sem alterações. Votada a ata, a senhora  
37 Presidente abriu o Expediente e, de início, anunciou a posse de César Augusto Bento e  
38 Vinicius Grando Vieira, como representantes, titular e suplente, dos discentes de  
39 graduação do CCT, e de Vinicius Pereira da Rocha e Luiz Henrique Lana, como  
40 representantes, titular e suplente, dos discentes de graduação do CAV, mas, por não se

CONSELHEIROS:

.....  
PRESIDENTE

.....  
SECRETÁRIO

Fl. 163



**CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO - CONSEPE**

1 encontrarem presentes nenhum dos citados representantes, a posse ficou para a reunião  
 2 seguinte. Prosseguindo, a senhora Presidente leu justificativa de ausência da conselheira  
 3 Rose Clér Estivalete Beche, que se encontrava em licença-prêmio, e do conselheiro  
 4 Lourival José Martins Filho, que se encontrava realizando palestra em evento organizado  
 5 pela Secretaria da Educação; e disse que a justificativa da conselheira Rose Clér abonava  
 6 a ausência, mas a do conselheiro Lourival não podia ser acolhida, pois não estava  
 7 devidamente enquadrada nas normas regimentais e não havia manifestação em relação à  
 8 ausência da suplente. Ato contínuo, a senhora Presidente informou sobre a necessidade  
 9 de inclusão em pauta de processo que havia sido distribuído a relator posteriormente ao  
 10 fechamento da convocação, sendo ele: PROCESSO Nº 12629/2010; origem: Gabinete  
 11 Reitor; interessado: Dieter Neermann; assunto: Encaminhamento de Expediente do  
 12 Professor Gustavo José Fleury Charmilote informando seu retorno de capacitação; relator  
 13 conselheiro Antônio Pereira de Souza. Feita a identificação do processo, o Plenário  
 14 aprovou, por unanimidade, a inclusão em pauta do mesmo. Prosseguindo com o  
 15 expediente, a senhora Presidente informou sobre a troca de relator do Processo nº  
 16 14821/2010, que havia sido distribuído à conselheira Jacqueline Wild Lins, mas, dada a  
 17 impossibilidade da referida conselheira relatar a matéria, o processo foi redistribuído ao  
 18 conselheiro Arnaldo José de Lima. Por fim, a senhora Presidente informou que havia  
 19 recebido do Professor Antônio Heronaldo de Sousa, em diligência, o Processo nº  
 20 2046/2010, referente à proposta de reformulação das normas de afastamento para  
 21 capacitação docente, para que o CONSEPE se manifestasse em relação às alterações  
 22 que estavam sendo propostas pelo CONSUNI à referida regulamentação, que já havia  
 23 sido apreciada por este Conselho. Prestada a informação, a senhora Presidente submeteu  
 24 o assunto à deliberação do Plenário e os conselheiros, por unanimidade, decidiram manter  
 25 a proposta na forma que havia sido deliberada quando da tramitação do processo pelo  
 26 CONSEPE. Ato contínuo, a senhora Presidente deixou livre a palavra para o Plenário. O  
 27 conselheiro Paulino de Jesus Francisco Cardoso solicitou a retirada de pauta do Processo  
 28 nº 4457/2010 (origem: CAV-DG; interessado: Prof. Ail Knackfuss Vaz, Diretor Geral;  
 29 assunto: projeto de criação do curso de Geologia), para o qual foi designado relator,  
 30 justificando que o processo estava ainda em diligência. A senhora Presidente acolheu a  
 31 solicitação e retirou o processo de pauta. Nada mais havendo no Expediente, a senhora  
 32 Presidente deu início, então, à Ordem do Dia: 1) **PROCESSO Nº 642/2010**; origem:  
 33 ESAG-AE; interessado: Clerilei Aparecida Bier; assunto: projeto pedagógico do curso de  
 34 Direito - CCA/ESAG; relator conselheiro Cristiano André Steffens. Adiado da sessão de  
 35 30.09.2010, a pedido do relator, para maior tempo para análise. Com a palavra, o relator  
 36 fez a apresentação de seu parecer, recomendando, no voto, a diligência do processo à  
 37 origem para que fossem anexadas ao projeto referências bibliográficas de algumas  
 38 disciplinas da grade curricular que não apresentavam tais informações. A senhora  
 39 Presidente acolheu o pedido de diligência e retirou o processo de pauta; 2) **PROCESSO**  
 40 **Nº 5219/2010**; origem: CAV - PRALI; interessado: Clovis Eliseu Gewehr; assunto: projeto

*Handwritten signatures and notes on the right margin:*  
 - Top right: *Athman*  
 - Middle right: *Winkler*  
 - Middle right: *Edson R. Melo*  
 - Middle right: *Cláudio H. Weber*  
 - Middle right: *Paulino de Jesus Francisco Cardoso*  
 - Middle right: *Arnaldo José de Lima*  
 - Middle right: *Antônio Pereira de Souza*  
 - Middle right: *Antônio Heronaldo de Sousa*  
 - Middle right: *Prof. Ail Knackfuss Vaz*  
 - Middle right: *Clélio Aparecida Bier*  
 - Middle right: *Cristiano André Steffens*  
 - Middle right: *Clovis Eliseu Gewehr*  
 - Bottom right: *Rose Clér Estivalete Beche*  
 - Bottom right: *Lourival José Martins Filho*

.....  
**PRESIDENTE**

.....  
**SECRETÁRIO**







1 **PROCESSO Nº 14784/2010**; origem: REIT – SECON; interessada: Lúcia Marengo;  
2 assunto: revisão e proposta de novo Regulamento para as Bibliotecas da UDESC, com a  
3 consolidação das resoluções que alteraram o texto original do Regulamento (Resolução Nº  
4 034/2004 – CONSEPE) e sugestões para alterações no conteúdo conforme minuta em  
5 anexo; relatora conselheira Gisela Eggert Steindel. Com a palavra, a relatora fez a  
6 apresentação de seu parecer, concluindo com voto favorável à aprovação da nova  
7 proposta de Regulamento para as Bibliotecas da UDESC, com a conseqüente  
8 consolidação das resoluções que alteraram o referido documento, propondo, entretanto,  
9 algumas alterações redacionais que fez anexar aos autos. Após discussão, o parecer da  
10 relatora foi colocado em votação e aprovado por unanimidade; 7) **PROCESSO Nº**  
11 **15158/2010**; origem: REIT – PROEX; interessado: PROEX; assunto: alteração do  
12 calendário acadêmico quanto à data do encontro de Rondonistas; relator conselheiro  
13 Antônio Pereira de Souza. Com a palavra, o relator fez a apresentação de seu parecer,  
14 concluindo com voto favorável à aprovação do processo. Sem discussão, o parecer foi  
15 aprovado por unanimidade; 8) **PROCESSO Nº 12292/2010**; origem: CCT – EM;  
16 interessado: Departamento de Engenharia; assunto: proposta de alterações de pequena  
17 monta no projeto pedagógico do curso de graduação em Engenharia Mecânica; relator  
18 conselheiro Cristiano André Steffens. Com a palavra, o relator fez a apresentação de seu  
19 parecer, concluindo com voto favorável à aprovação das alterações curriculares propostas  
20 nos autos. Após ampla discussão, o conselheiro José de Oliveira, por orientação da  
21 senhora Presidente, solicitou vista do processo até o final da sessão, para verificar se  
22 algumas informações constantes dos autos, referentes a disciplinas da grade curricular,  
23 estavam em consonância com as resoluções que disciplinavam o curso em questão, visto  
24 que, na página do CCT na Internet, referidas informações não correspondiam ao  
25 apresentado nos autos. Ato contínuo, a senhora Presidente suspendeu a reunião para o  
26 almoço, informando que a mesma seria retomada no período da tarde. Às treze horas e  
27 trinta minutos, do mesmo dia vinte e dois de novembro de dois mil e dez, a reunião foi  
28 reiniciada, mantendo-se sob a presidência da Professora Sandra Makowiecky e contando  
29 com a presença dos seguintes conselheiros: Aike Anneliese Kretzchmar, representante  
30 dos Chefes de Departamento do CAV; Anderson Jean Abreu de Lima, representante  
31 discente de graduação do CEPLAN; Anselmo Fábio de Moraes, representante docente do  
32 CERES; Ademilde Silveira Sartori, representante dos Diretores do CEAD; Antônio Pereira  
33 de Souza, Pró-Reitor de Pesquisa e Pós-Graduação; Arnaldo José de Lima, representante  
34 dos Diretores da ESAG; Cláudio Henrique Willemann, representante dos Diretores do  
35 CERES; Cristiano Andre Steffens, representante dos Diretores do CAV; Dario Nollí,  
36 representante dos Diretores do CEAVI; Débora Soccá Schwertner, representante dos  
37 Chefes de Departamento do CEFID; Diovani Paiano, suplente da conselheira Liziane  
38 Schittler, representante dos Chefes de Departamento do CEO; Eliana Gonçalves,  
39 representante dos Chefes de Departamento do CEART; Fernando Meira Júnior,  
40 representante dos Técnicos Universitários da FAED; Gabriela Botelho Mager,

.....  
PRESIDENTE

.....  
SECRETÁRIO

Fl. 166

*Handwritten notes and signatures on the right margin:*  
- "Cláudio H. Willemann" (vertical)  
- "Anderson J. Abreu de Lima" (vertical)  
- "Aike Anneliese Kretzchmar" (vertical)  
- "Anderson Jean Abreu de Lima" (vertical)  
- "Anselmo Fábio de Moraes" (vertical)  
- "Ademilde Silveira Sartori" (vertical)  
- "Antônio Pereira de Souza" (vertical)  
- "Arnaldo José de Lima" (vertical)  
- "Cláudio Henrique Willemann" (vertical)  
- "Cristiano Andre Steffens" (vertical)  
- "Dario Nollí" (vertical)  
- "Débora Soccá Schwertner" (vertical)  
- "Diovani Paiano" (vertical)  
- "Eliana Gonçalves" (vertical)  
- "Fernando Meira Júnior" (vertical)  
- "Gabriela Botelho Mager" (vertical)  
- "A" (initials)  
- "Hauptkap" (vertical)  
- "B. Mager" (vertical)



1 representante docente do CEART; Geraldo Menegazzo Varela, representante dos Chefes  
 2 de Departamento do CEAVI; Gilmar Moraes dos Santos, representante dos Diretores do  
 3 CEFID; Gisela Eggert Steindel, representante dos Chefes de Departamento da FAED;  
 4 José de Oliveira, representante dos Diretores do CCT; Lucíola Bagatini, representante dos  
 5 Diretores do CEO; Marina Nogueira dos Santos, suplente da conselheira Esther Arnold,  
 6 representante dos Técnicos Universitários da ESAG; Nelcimar Ribeiro Modro,  
 7 representante dos Chefes de Departamento do CEPLAN; Néelson da Silva, suplente do  
 8 conselheiro Nério Amboni, representante dos Chefes de Departamento da ESAG; Nilson  
 9 Ribeiro Modro, representante docente da CEPLAN; Paulino de Jesus Francisco Cardoso,  
 10 Pró-Reitor de Extensão, Cultura e Comunidade; Paulo Henrique Xavier de Souza,  
 11 representante docente do CEFID; Pedro Eurico Rodrigues, representante discente de  
 12 pós-graduação da FAED; Renata Mendonça Rodrigues, representante docente do CEO;  
 13 Ricardo Ferreira Martins, representante dos Chefes de Departamento do CCT; Rogério  
 14 Simões, representante docente do CEAVI; Solange Cristina da Silva, suplente do  
 15 conselheiro Estevão Roberto Ribeiro, representante docente do CEAD. Constatado o  
 16 "quorum", a senhora Presidente deu seqüência à ordem do dia, passando a palavra ao  
 17 conselheiro José de Oliveira, para a apresentação do parecer de vista relativo ao  
 18 **PROCESSO Nº 12292/2010**, cuja discussão havia sido interrompida ao final da manhã por  
 19 pedido de vista do citado conselheiro para esclarecimentos de informações constantes dos  
 20 autos. Com a palavra, o conselheiro José de Oliveira esclareceu que as informações  
 21 constantes do processo estavam corretas em relação às resoluções regulamentadoras do  
 22 curso e que, portanto, o seu voto era favorável à aprovação da reformulação curricular  
 23 proposta nos autos, recomendando, ainda, que as alterações em questão fossem  
 24 contempladas na mesma resolução que iria abrigar as alterações formuladas no Processo  
 25 nº 2915/2010, votado no período da manhã, por se tratarem ambos os processos de  
 26 alteração da mesma grade curricular. Não havendo discussão, a senhora Presidente  
 27 colocou o parecer de vista do conselheiro José de Oliveira em votação e o mesmo resultou  
 28 aprovado por unanimidade; 9) **PROCESSO Nº 15180/2010**; origem: REIT – PROEN;  
 29 interessado: PROEN; assunto: revogação da Resolução 021/2001 – CONSEPE (e  
 30 expedição de nova resolução para regulamentar a perda de vaga, nos cursos presenciais  
 31 de graduação, para alunos recém ingressos via Concurso Vestibular); relator conselheiro  
 32 Fernando Meira Júnior. Com a palavra, o conselheiro Fernando Meira Júnior fez a leitura  
 33 de seu parecer, concluindo com voto favorável à revogação da Resolução nº 21/2001-  
 34 CONSEPE e à aprovação da nova regulamentação, recomendando, entretanto, algumas  
 35 alterações no texto do referido documento. Após ampla discussão, a minuta de resolução  
 36 apresentada pelo relator recebeu modificação no inciso III do § 1º e resultou aprovada, por  
 37 unanimidade, com o seguinte teor: "RESOLUÇÃO Nº .../2010. Dispõe sobre a perda de  
 38 vaga, nos cursos presenciais, para alunos recém ingressos via Concurso Vestibular, nos  
 39 cursos de graduação da UDESC. O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e  
 40 Extensão – CONSEPE, ... RESOLVE: Art. 1º Perderá direito à vaga e o vínculo com a

*Handwritten notes and signatures on the right margin:*  
 - "unifil"  
 - "CEAD"  
 - "CEPE"  
 - "Lob"  
 - "Adm. de Graduação"  
 - "R. Meirelles"  
 - "A. Amaral"  
 - "R. Meirelles"  
 - "Lob"  
 - "R. Meirelles"  
 - "R. Meirelles"  
 - "R. Meirelles"  
 - "R. Meirelles"  
 - "R. Meirelles"

.....  
 PRESIDENTE

.....  
 SECRETÁRIO



1 Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina - UDESC - o aluno que, aprovado e  
2 classificado em Concurso Vestibular não cumprir com as seguintes condições: I - não se  
3 matricular em todas as disciplinas da primeira fase e, II - não frequentar a todas as aulas  
4 da primeira semana, sem justificativa documentada. III - entende-se por primeira semana  
5 de aulas, os primeiros 05 (cinco) dias letivos, a partir do ingresso do aluno no curso,  
6 excluindo-se os sábados deste cálculo. § 1º Na situação descrita no "caput", a  
7 Universidade procederá a chamada do aluno classificado em posição imediatamente  
8 subsequente a do último chamado até aquela data. § 2º Imediatamente após a definição  
9 dos alunos que perderão a vaga, a Secretaria de Ensino de Graduação do Centro deverá  
10 notificar a Coordenação do Concurso Vestibular, que notificará oficialmente os alunos que  
11 perderam a vaga e procederá a chamada de novos alunos, conforme estabelecido no § 1º  
12 do Art. 1º. § 3º A última chamada do Concurso Vestibular ocorrerá até o 25º dia corrido, a  
13 contar do início das aulas estabelecidas pelo Calendário Acadêmico, prazo este que  
14 compreende também a vaga ocasionada por desistência. § 4º O prazo para a última  
15 chamada, ou seja, até o 25º dia corrido, a contar do início das aulas estabelecidas pelo  
16 Calendário Acadêmico, é definido para que seja garantida ao aluno a frequência mínima  
17 de 75% de assiduidade, conforme artigos 144 a 148 do Regimento Geral da UDESC. Art.  
18 2º Os Diários de Classe, definitivos ou provisórios, deverão trazer em destaque a relação  
19 de alunos cujo ingresso via Concurso Vestibular esteja se dando no respectivo semestre  
20 letivo. Art. 3º A Direção de Ensino de Graduação e a Chefia de Departamento juntamente  
21 com a Secretaria de Ensino de Graduação do Centro deverão articular o perfeito e rígido  
22 controle da frequência dos alunos ingressantes. Parágrafo Único – Os docentes das  
23 disciplinas de 1ª fase devem realizar controle de presença dos alunos com listagem com a  
24 aposição de assinatura dos mesmos até o 10º dia letivo do início do semestre, devendo  
25 manter este material sob sua guarda para eventuais consultas até o término do semestre,  
26 entregando após este prazo na Secretaria de Ensino de Graduação. Art. 4º No primeiro dia  
27 letivo imediatamente subsequente ao estabelecido nos incisos II e III do Artigo 1º, os  
28 professores das disciplinas que contenham alunos cujo ingresso via Concurso Vestibular  
29 esteja se dando no respectivo semestre deverão comunicar a Secretaria de Ensino de  
30 Graduação do Centro a relação de alunos que se enquadram na situação prevista. Art. 5º  
31 A justificativa documentada a que se refere o inciso II do Artigo 1º deverá ser entregue e  
32 protocolada na Secretaria de Ensino de Graduação do Centro, pelo aluno ou  
33 representante, até o segundo dia letivo imediatamente subsequente ao estabelecido no  
34 inciso III do Artigo 1º, excluindo-se os sábados. § 1º O não cumprimento do prazo  
35 estipulado no "caput" implica no tácito indeferimento da justificativa. § 2º - A justificativa  
36 documentada a que se refere o Artigo 1º será analisada pela Secretaria de Ensino de  
37 Graduação em que estiver matriculado o aluno, em conjunto com a Direção de Ensino de  
38 Graduação, que emitirá parecer conforme segue: I - se a justificativa for aceita, o aluno  
39 não terá sua matrícula cancelada e não perderá a vaga; II - se a justificativa for julgada  
40 improcedente, aplica-se a situação prevista no artigo 1º. § 3º Até o 10º dia letivo do

.....  
PRESIDENTE

.....  
SECRETÁRIO

Fl. 168

*Handwritten notes and signatures on the right margin:*  
- Atman  
- P. Melo  
- C. de W. W. (with a large scribble)  
- L. B. A.  
- B.  
- R.  
- P. M. (with a large scribble)



1 semestre em curso a Secretaria de Ensino de Graduação do Centro deverá informar a  
2 Coordenação do Vestibular para que esta proceda a chamada de novos alunos. Art. 6º -  
3 Esta Resolução entra em vigor a partir de junho de 2011, passando a vigorar para os  
4 acadêmicos que ingressarem a partir do segundo semestre de 2011. Art. 7º - Fica  
5 revogada a Resolução 021/2001-CONSEPE a partir de junho de 2011.”; 10) **PROCESSO**  
6 **Nº 11567/2010**; origem: CEART – CMEST; interessada: Vera Regina Martins Collaço;  
7 assunto: criação da disciplina no PPGT – Teatralidade textuais não dramáticas e  
8 performativas; relatora conselheira Aike Anneliese Kretzchmar. Com a palavra, a relatora  
9 fez a apresentação de seu parecer, concluindo com voto favorável à aprovação da criação  
10 de disciplina proposta nos autos. Após discussão, o parecer foi aprovado por unanimidade;  
11 11) **PROCESSO Nº 6158/2010**; origem: CEART – CMESAV; interessada: Sandra Regina  
12 Ramalho e Oliveira; assunto: revisão do Regimento Interno do PPGAV; relatora  
13 conselheira Débora Soccacal Schwertner. Com a palavra, a relatora fez a apresentação de  
14 seu parecer, concluindo com voto favorável à aprovação da revisão do Regimento Interno  
15 do Programa de Pós-Graduação em Artes Visuais do CEART, na forma proposta nos  
16 autos. Após discussão, o parecer foi aprovado por unanimidade; 12) **PROCESSO Nº**  
17 **913/2010**; origem: REIT – GAB; interessado: Luiz Adalberto Welter e outros; assunto:  
18 Requer a revalidação do diploma de graduação do acadêmico Eduardo Welter; relator  
19 conselheiro Nilson Ribeiro Modro. Com a palavra, o relator apresentou seu parecer,  
20 concluindo com voto favorável à aprovação da solicitação constante dos autos. Sem  
21 discussão, o parecer foi aprovado por unanimidade; 13) **PROCESSO Nº 5238/2010**;  
22 origem: REIT – PROEN; interessado: PROEN; assunto: solicitação de alteração da  
23 Resolução 015/2007 – CONSEPE, que Regulamenta as Atividades Complementares nos  
24 cursos de graduação da UDESC; relator conselheiro Rogério Simões. Com a palavra, o  
25 relator fez a apresentação de seu parecer, concluindo com voto favorável à aprovação da  
26 alteração da Resolução 15/2007-ONSEPE na forma apresentada nos autos. Após ampla  
27 discussão, o relator retirou o seu parecer e recomendou a diligência do processo aos  
28 Chefes de Departamento dos diversos Centros para que opinassem sobre a proposta de  
29 resolução em questão, dada a discussão empreendida sobre a competência ou não dos  
30 Secretários Acadêmicos poderem analisar os pedidos de validação de atividades  
31 complementares dos alunos, conforme apresentado na minuta de resolução em questão;  
32 14) **PROCESSO Nº 10522/2010**; origem: CCT/EE; interessado: Prof. Marcos Fergutz;  
33 assunto: Alteração de pequena monta da grade curricular 2008/1 do curso de Engenharia  
34 Elétrica; relatora conselheira Luciola Bagatini. Com a palavra, a relatora fez a  
35 apresentação de seu parecer, concluindo com voto favorável à aprovação da alteração  
36 curricular proposta nos autos. Após ampla discussão, o parecer da relatora foi colocado  
37 em votação e resultou rejeitado por maioria de votos, com a seguinte votação nominal:  
38 votos contrários ao parecer - Aike Anneliese Kretzchmar, Anderson Elias Bianchi, Anselmo  
39 Fábio de Moraes, Antônio Pereira de Souza, Arnaldo José de Lima, Cláudio Henrique  
40 Willemann, Cristiano Andre Steffens, Gabriela Botelho Mager, Geraldo Menegazzo Varela,

.....  
PRESIDENTE

.....  
SECRETÁRIO

Bl. 169

*Handwritten signatures and notes on the right margin:*  
- Aike Anneliese Kretzchmar (top)  
- Anderson Elias Bianchi  
- Anselmo Fábio de Moraes  
- Antônio Pereira de Souza  
- Arnaldo José de Lima  
- Cláudio Henrique Willemann  
- Cristiano Andre Steffens  
- Gabriela Botelho Mager  
- Geraldo Menegazzo Varela  
- Other illegible signatures and initials.



1 Marina Nogueira dos Santos, Nilson Ribeiro Modro, Paulo Henrique Xavier de Souza,  
2 Rogério Simões e Solange Cristina da Silva; votos favoráveis - Dario Nolli, Débora Soccal  
3 Schwertner, Diovani Paiano, Eliana Gonçalves, Fernando Meira Júnior, Gilmar Moraes dos  
4 Santos, José de Oliveira, Luciola Bagatini, Nelcimar Ribeiro Modro, Néelson da Silva,  
5 Renata Mendonça Rodrigues, Ricardo Ferreira Martins e Sandra Makowiecky; 15)  
6 **PROCESSO Nº 16574/2010**; origem: Reit-PROEN; interessado: PROEN-Pró-Reitoria de  
7 Ensino/UDESC; assunto: Concurso Público Docente 01/2011; relatora conselheira: Sandra  
8 Makowiecky. Com a palavra, a professora Sandra Makowiecky fez a apresentação de seu  
9 parecer, concluindo com voto favorável à abertura de Concurso Público para o  
10 preenchimento de 80 (oitenta) vagas de cargo de provimento efetivo de Professor  
11 Universitário da carreira de Professor de Ensino Superior da UDESC, sendo: 19  
12 (dezenove) para o Centro de Ciências Agroveterinárias – CAV; 22 (vinte e duas) para o  
13 Centro de Ciências Tecnológicas – CCT; 01 (uma) para o Centro de Educação a Distância  
14 – CEAD; 01 (uma) para o Centro de Artes – CEART; 02 (duas) para o Centro de Educação  
15 Superior do Alto Vale do Itajaí – CEAVI; 04 (quatro) para o Centro de Ciências da Saúde e  
16 do Esporte – CEFID; 15 (quinze) para o Centro de Educação Superior do Oeste – CEO; 07  
17 (sete) para o Centro de Educação Superior da Região Sul – CERES; 04 (quatro) para o  
18 Centro de Ciências da Administração e Sócio-Econômicas – ESAG; e 05 (cinco) para o  
19 Centro de Ciências Humanas e da Educação – FAED. Após ampla discussão, o parecer  
20 foi aprovado por unanimidade; 16) **PROCESSO Nº 16197/2010**; origem: Reitoria-PROEN;  
21 interessado: Pró-Reitoria de Ensino – PROEN; assunto: Calendário Acadêmico 2011 –  
22 UDESC; relator conselheiro José de Oliveira. Com a palavra, o relator fez a apresentação  
23 de seu parecer, concluindo com voto favorável à aprovação do calendário proposto nos  
24 autos pela Pró-Reitoria de Ensino, recomendando, entretanto, que o início das aulas do 1º  
25 e 2º semestres passassem de 21/02 e 01/08 para 14/02 e 25/07, respectivamente,  
26 fazendo-se os demais ajustes necessários em razão da referida alteração. Após ampla  
27 discussão, os conselheiros rejeitaram o parecer do relator inicial e aprovaram proposta  
28 substitutiva da conselheira Gabriela Botelho Mager de aprovação do calendário na forma  
29 apresentada pela PROEN, com as seguintes alterações: 1) inclusão - 21 de março - Última  
30 chamada para matrícula para ingresso via Vestibular Vocacionado 2011-1; 2) inclusão - 29  
31 de agosto - Última chamada para matrícula para ingresso via Vestibular Vocacionado  
32 2011-2; 3) supressão do feriado escolar de 29 de outubro; e 3) alteração das datas de  
33 recebimento, pela PROPPG, dos projetos de cursos de pós-graduação para deliberação  
34 dos Conselhos Superiores, tendo em vista o prazo de 15 dias para o fechamento das  
35 pautas e o tempo de análise dos processos pela Pró-Reitoria; 17) **PROCESSO Nº**  
36 **11179/2010**; origem: CCT; interessado: Rui Alexandre Santos Miguel; assunto: Solicita  
37 revalidação de diploma estrangeiro; relator conselheiro Gilmar Moraes Santos. Com a  
38 palavra, o relator fez a apresentação de seu parecer, concluindo com voto favorável à  
39 aprovação da revalidação de diploma solicitada nos autos. Sem discussão, o parecer foi  
40 aprovado por unanimidade; 18) **PROCESSO Nº 6535/2010**; origem: CCT; interessado:

.....  
PRESIDENTE

.....  
SECRETÁRIO

Fl. 170

*Handwritten notes and signatures on the right margin:*  
- "Amaral" (top)  
- "Luis R. Melo" (top)  
- "Cecilia" (middle)  
- "L.B." (middle)  
- "Humberto" (bottom)  
- "Rui" (bottom)







